



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

Fica estabelecida “a Quadrilha Junina” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecida “a Quadrilha Junina” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada.

Parágrafo Único. Entendem-se por Patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de março de 2023

Maria Sirlana S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 01/03/2023
Servidor: W. Montaner
Matrícula: 00000-0

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

(Aprovado.
(Desaprovado.
(Arquivado.

Em, 15/03/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 012/2023

Autoria: Maria Sirlana Saldanha Freitas

Nobres pares,

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo “Fica estabelecida ‘a Quadrilha Junina’ como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Amontada”.

A quadrilha, também chamada de quadrilha junina, quadrilha caipira ou quadrilha matuta, é um estilo de dança folclórica coletiva muito popular no Brasil.

Essa dança de teor caipira é típica das festas juninas, que geralmente acontecem nos meses de junho e julho em todas as regiões do país.

No século XIX, a dança se popularizou no Brasil mediante influência da corte portuguesa, sendo muito bem recebida pela nobreza no Rio de Janeiro, então sede da Corte. Mais tarde, a quadrilha conquistou o povo e adquiriu um significado novo e mais popular. Dessa maneira, se popularizou nos meios rurais como um festejo para agradecer a colheita e, ainda, homenagear os santos populares, São João, Santo Antônio e São Pedro.

O município de Amontada é celeiro de várias quadrilhas juninas premiadas, tanto a nível municipal, quanto a nível estadual, refletindo a importância dessa manifestação cultural em nosso município.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de março de 2023

Maria Sirlana S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA